Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável I

CNPJ nº 13.301.469/0001-02
(Administrado pela BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ n° 03.384.738/0001-98)

Demonstrações financeiras
Exercício findo em
31 de dezembro de 2021

KPDS XXXXXX

PÚBLICO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações do resultado e do resultado abrangentes **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

PÚBLICO

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

latório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Cotistas e à Administração do

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável I

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável I ("Fundo"), administrado pelo BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável I em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Ênfase - Encerramento do Fundo e base de elaboração das demonstrações financeiras

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 das demonstrações financeiras, que descreve que a base de continuidade operacional não foi utilizada na elaboração dessas demonstrações financeiras, em razão da aprovação do encerramento do Fundo ,esperado para até 30 de agosto de 2022, as quais foram elaboradas neste contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do investimento em ações de companhia sem negociação em bolsa ou mercado organizado (Nota explicativa nº 4b).	
Principais assuntos de auditoria	Como a auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possuía 91,81% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia sem negociação em bolsa ou mercado organizado, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, dentre outros dados e premissas, o método de fluxo de caixa descontado. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nos dados e premissas do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: – Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo, com base no fluxo de caixa descontado; – Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos em tais laudos de avaliação; e – Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para a mensuração dos investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Outros assuntos - Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

A demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 9 de junho de 2021, sem modificação.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

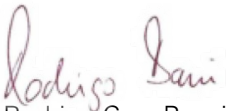
Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 30 de maio de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 'F' SP



Rodrigo Cruz Bassi

Contador CRC 1SP261156/O-7

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável I
CNPJ: 13.301.469/0001-02

(Administrado pela BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Demonstrações das posições financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais

Ativo	NE	2021	%PL	2020	%PL
Circulante					
Títulos e valores mobiliários		**34.695**	**100,20**	**39.871**	**117,52**
Cotas de Fundos de Investimentos		**2.903**	**8,38**	**7.969**	**23,49**
Cotas Livres	**4 a)**	2.903	8,38	7.969	23,49
Ações de Cia Fechada		**31.792**	**91,81**	**31.902**	**94,03**
Eólica Faísa S.A.	**4 b)**	25.146	72,62	24.530	72,30
Rincão Energia S.A.	**4 b)**	6.646	19,19	7.372	21,73
Total do ativo		**34.695**	**100,20**	**39.871**	**117,52**
Passivo					
Circulante		**68**	**0,20**	**5.943**	**17,52**
Encargos a Pagar		**29**	**0,08**	**5.874**	**17,32**
Rendimentos a distribuir		-	-	5.833	17,19
Taxa de administração e gestão		29	0,08	41	0,13
Provisão para pagamentos a efetuar		**39**	**0,11**	**69**	**0,20**
Outras despesas administrativas		-	-	5	0,01
Auditoria e custódia		38	0,11	62	0,18
Cetip/Selic		1	0,00	2	0,01
Total do passivo		**68**	**0,20**	**5.943**	**17,52**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas	**6**	22.292	64,38	22.292	65,70
Reservas de Lucros		12.335	35,62	11.636	34,30
Total do patrimônio líquido		**34.627**	**100,00**	**33.928**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**34.695**	**100,20**	**39.871**	**117,52**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável I
CNPJ: 13.301.469/0001-02

(Administrado pela BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobilirios Ltda. - CNPJ:03.384.738/0001-98)

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

	NE	2021	2020
Ações		**1.301**	**(4.291)**
Resultado com ações de companhias fechadas - valor justo	**4**	(110)	(4.481)
Dividendos	**4**	1.411	190
Cotas de Fundos	**-**	**126**	**188**
Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimentos	**-**	126	188
Receitas e despesas operacionais		**-**	**36**
Receitas e despesas operacionais		-	36
Demais despesas		**(502)**	**(607)**
Taxa de administração	**7 e 9**	(316)	(458)
Despesas administrativas	**9**	(12)	(13)
Despesas de serviços contratos pelo Fundo	**9**	(98)	(52)
Auditoria Custódia	**9**	(61)	(69)
Taxa de fiscalização da CVM	**9**	(15)	(15)
Resultado dos exercícios		**925**	**(4.674)**
Outro resultado abrangente		-	-
Resultado abrangente dos exercícios		**925**	**(4.674)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável I
CNPJ: 13.301.469/0001-02

(Administrado pela BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobilirios Ltda. - CNPJ:03.384.738/0001-98)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

	Cotas integralizadas	Reserva de Lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**22.292**	**23.140**	**45.432**
Distribuição de Rendimentos	-	(6.830)	(6.830)
Resultado do exercício	-	(4.674)	(4.674)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**22.292**	**11.636**	**33.928**
Distribuição de Rendimentos	-	(226)	(226)
Resultado do exercício	-	925	925
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**22.292**	**12.335**	**34.627**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável I
CNPJ: 13.301.469/0001-02

(Administrado pela BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobilirios Ltda. - CNPJ:03.384.738/0001-98)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado de cotas de fundos de investimento	126	188
Pagamento de Taxa de administração	(328)	(455)
Pagamento de Taxa da CVM	(15)	(15)
Pagamento de Auditoria	(36)	(25)
Pagamento de Custódia	(19)	(25)
Pagamento de Serviços do Sistema Financeiro	(20)	(17)
Pagamento de Outros Serviços	(118)	(31)
Pagamento de Outras Despesas	(8)	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(418)**	**(383)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações da Rincão Energia S.A.	-	(259)
Recebimento de dividendos	1.411	190
Caixa líquido das atividades de investimento	**1.411**	**(69)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Distribuição de Rendimentos	(6.059)	(997)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(6.059)**	**(997)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(5.066)**	**(1.448)**
Caixa e equivalente de caixa no ínicio do exercício	7.969	9.417
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	2.903	7.969

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável I ("Fundo") iniciou suas operações em 1º de dezembro de 2011, constituído sob a forma de condomínio fechado, é uma comunhão de recursos destinados à aquisição de ativos estabelecidos na política de investimento definida no regulamento do Fundo.

O Fundo tinha prazo de duração até 1º de dezembro de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante proposta do Comitê de Investimento e decisão da Assembleia Geral de Cotistas, ressalvados os casos de Liquidação antecipada do Fundo previstos neste Regulamento.

Conforme descrito na nota explicativa nº 19, em 30 de agosto de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou e aprovou a prorrogação do prazo de duração do Fundo, passando a ter duração até 30 de agosto de 2022, com vigência a partir de 29 de setembro de 2021.

As cotas do Fundo serão direcionadas exclusivamente a investidores qualificados, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras, bem como fundos de investimento, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos da regulamentação da CVM.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, em carteira de valores mobiliários, participando do processo decisório de sociedades anônimas, abertas ou fechadas, exclusivamente voltadas para projetos no setor de energia, mais especificamente no segmento de geração elétrica com foco em energia sustentável, tais como Pequenas Centrais Hidrelétricas ("PCHs"), usinas de biomassa, parques eólicos e solares, na qualidade de acionista controlador isolado, de participante do bloco de controle ou de parte em acordo de acionistas, caso seja acionista minoritário, ou ajuste de natureza diversa, e exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membros do conselho de administração, observada a política de investimento constante no regulamento do Fundo.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 578/16 e nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto as entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação as decisões inerentes a composição da carteira do Fundo;

(ii) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

(iii) O Fundo é substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(iv) O Fundo define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora e do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações ("FIP"), as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive

PÚBLICO

aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instruções CVM nº 578/16 e nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As estimativas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e no julgamento da Administradora para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras, em conformidade com a prática contábil vigente.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Em razão da aprovação da alteração do prazo de duração do Fundo para 30 de agosto de 2022, conforme descrito na nota explicativa nº 19, a base de continuidade operacional não foi utilizada na elaboração dessas demonstrações financeiras, as quais foram elaboradas neste contexto.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstraçõs financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 24 de maio de 2022, que autorizou sua divulgação.

3 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo são as seguintes:

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado com base no regime contábil de competência.

(b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado abrangente em "Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimento", pelo seu valor líquido.

(c) Participações em companhias fechadas ("Companhias Investidas") – Ações sem cotação em bolsa

Os investimentos em ações sem cotação em bolsa de valores foram, durante o exercício, avaliados pelo valor justo, calculado através de laudo de avaliação elaborado pelo Consultor de Investimentos do Fundo, Excelência Energética Consultoria Empresarial Ltda.

4 Títulos e Valores Mobiliários

a) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento não possuem vencimento e estão classificados como títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado, conforme descritos a seguir:

PÚBLICO

	2021		2020	
Fundo de investimento	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor de mercado**
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	912.597	2.903	2.612.648	7.969

b) Participações em Companhias Fechadas

Em 31 de dezembro de 2021, a composição das ações de companhias fechadas detidas pelo Fundo é a seguinte:

Companhia Investida	Tipo	Preço unitário R$	Total de ações do fundo	Valor justo	% participação do Fundo na companhia
Eólica Faísa S.A.	ON	29,629832	848.668	25.146	5,65%
Rincão Energia S.A.	ON	0,746097	8.908.272	6.646	9,79%
Total				**31.792**	

Em 31 de dezembro de 2020, a composição das ações de companhias fechadas detidas pelo Fundo é a seguinte:

Companhia Investida	Tipo	Preço unitário R$	Total de ações do fundo	Valor justo	% participação do Fundo na companhia
Eólica Faísa S.A.	ON	28,904065	848.668	24.530	5,65%
Rincão Energia S.A.	ON	0,827531	8.908.272	7.372	9,79%
Total				**31.902**	

(a) Eólica Faísa S.A. ("Faísa")

O Fundo tem como ativo, a participação no Capital Social da empresa Faísa, adquirida da Suzlon Energia Eólica do Brasil ("Suzlon") em 6 de junho de 2012. O percentual de participação do Fundo na Faísa em 31 de dezembro de 2021 é de 5,65% (5,65% em 31 de dezembro de 2020).

A Faísa localiza-se no litoral do estado do Ceará, no município de Trairi, aproximadamente 80 km de distância da capital Fortaleza. Contempla 5 parques eólicos com potência instalada total de 136,5 MW, cujas potencias individuais variam entre 25,2 MW e 29,4 MW, com fator de capacidade médio de 33,6%. Os 5 Parques Eólicos entraram em operação comercial durante 2014.

Em 6 de junho de 2012 o Fundo adquiriu 2.348.404 ações ordinárias da Faísa da Suzlon pelo preço unitário de R$ 11,7963, totalizando R$ 27.702, dos quais R$ 5.122 seriam pagos após a entrada em operação dos empreendimentos eólicos.

Em 31 de dezembro de 2021, as ações ON da Faísa correspondentes a participação do Fundo, marcadas com base no valor justo, calculado através de laudo de avaliação, totalizam R$ 25.146 (R$ 24.530 em 2020).

A avaliação econômico financeira foi elaborada pela Excelência Energética Consultoria Empresarial Ltda., empresa de consultoria fundada em 2003, dedicada exclusivamente ao setor de energia, especialmente a energia elétrica. O estudo tem como base 31 de dezembro de 2021. Após verificação e análise do laudo de avaliação da companhia investida foi gerado um ajuste negativo a valor justo no montante de R$ 616 (2020 – R$ (4.584)) que está apresentado na Demonstração do resultado e do resultado abrangente.

A metodologia de avaliação adotada para a mensuração do investimento é de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado. O período projetado para a avaliação do valor justo da companhia foi de 25 anos.

A margem EBITDA projetada foi de 55,6% no período. Foi utilizada uma taxa de desconto de 9,18% (6.,82%

em 2020) ao ano.

As últimas demonstrações financeiras auditadas da Faísa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram emitidas em 20 de abril de 2022, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo recebeu o valor de R$ 1.411 a títulos de dividendos da Companhia.

(b) Rincão Energia S.A. ("Rincão")

O Fundo tem como ativo, a participação no Capital Social da empresa Rincão, adquirida em 31 de julho de 2013. O percentual de participação do Fundo na Rincão em 31 de dezembro de 2020 é de 9,79% (9,79% em 31 de dezembro de 2019).

Esta companhia detém o projeto da Pequena Central Hidrelétrica Rincão ("PCH Rincão"), com previsão de potência instalada de 10MW, localizado ao nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, no Rio Ijuizinho, Bacia do Rio Ijuí, que desemboca no Rio Uruguai com 10 MW de Potência Instalada.

A operação da PCH Rincão será do tipo "a fio d'água", e destaca-se por apresentar um baixo grau de impacto ambiental, e deverá produzir cerca de 4,6 MW médios, correspondente a um Fator de Capacidade Médio igual a 46,60% e resultado em aproximadamente 40.296 MWh/ano de Energia Gerada.

Em 31 de dezembro de 2021, as ações ON da Rincão correspondentes a participação do Fundo, marcadas com base no valor justo, calculado através de laudo de avaliação, totalizam R$ 6.646 (R$ 7.372 em 2020).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as ações da Rincão estão avaliadas pelo seu valor justo determinado através de laudo de avaliação. A avaliação econômico financeira foi elaborada pela Excelência Energética Consultoria Empresarial Ltda., empresa de consultoria fundada em 2003, dedicada exclusivamente ao setor de energia, especialmente a energia elétrica. O estudo tem como base 31 de dezembro de 2021. Após verificação e análise do laudo de avaliação da companhia investida foi gerado um ajuste negativo a valor justo no montante de R$ (726) (R$ 362 em 2020) que está apresentado na Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício.

A metodologia de avaliação adotada para a mensuração do investimento é de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado. A margem EBITDA projetada 65,8% no período. O período projetado para a avaliação do valor justo da companhia foi de 25 anos e uma taxa de desconto de 9,30% ao ano (7,91% em 2020).

As últimas demonstrações financeiras auditadas da Rincão relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram emitidas em 5 de maio de 2022, sem modificação de opinião.

Movimentação das ações

Em 2021:

Companhia Investida	Saldo em 31/12/2020	Ajuste a valor justo	Saldo em 31/12/2021
Eólica Faísa S.A.	24.530	616	25.146
Rincão Energia S.A.	7.372	(726)	6.646

Em 2020:

Companhia Investida	Saldo em 31/12/2019	Integralizações	Ajuste a valor justo	Saldo em 31/12/2020

PÚBLICO

Eólica Faísa S.A.	29.114	-	(4.584)	24.530
Rincão Energia S.A.	7.010	259	103	7.372

5 Política de riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, de acordo com o Regulamento, pelas características dos mercados em que investe, são:

I Risco operacional das companhias investidas - Por ser um investimento caracterizado pela participação nas companhias investidas, todos os riscos operacionais que cada uma das companhias investidas incorrerem, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre do resultado obtido nas atividades das referidas sociedades.

II Risco legal - É o risco ligado à possibilidade de interferências legais nos projetos das companhias investidas que impactem negativamente *na performance* de cada uma delas, refletindo negativamente no patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas administrativas e judiciais que porventura venham a ser formuladas contra as companhias investidas, podendo resultar em responsabilidade pelo pagamento de indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais, dentre outros.

III Risco de mercado - É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos é repassada ao valor da cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

IV Risco de Liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo podem passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

V Risco de crédito - Os títulos e outros ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, instituições ou empresas emitentes dos mesmos. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos títulos/valores mobiliários que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade. Adicionalmente, os contratos de derivativos (por exemplo *swaps*) estão eventualmente sujeitos ao risco da contraparte ou da instituição garantidora não honrar sua liquidação.

VI Risco de concentração - Consiste no risco do Fundo aplicar 100% (cem por cento) do patrimônio líquido em ativos de uma mesma companhia investida.

VII Restrições ao resgate e amortização de cotas e liquidez reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas cotas ao término do prazo de duração do Fundo. A distribuição de resultados e a amortização de cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no regulamento do Fundo, observadas as orientações comitê de investimento. Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos compromissos de Investimento. Considerando que o investimento em cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejados.

VIII Não realização de investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas companhias investidas pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em

PÚBLICO

investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

IX Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em companhias investidas que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

X Risco de performance operacional, operação e manutenção - Esses riscos ocorrem quando a produtividade não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos. A origem desses riscos pode estar em: falha nos desenhos dos equipamentos selecionados; erros de especificação; uso de tecnologia nova não testada adequadamente; planejamento de operação e manutenção inadequadas.

XI Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante os mercados financeiro e de mercado de capitais brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.

XII Risco Econômico - Mesmo que o Projeto seja tecnologicamente bom, seja concluído e esteja operando satisfatoriamente, há o risco de que a demanda pelos produtos ou serviços não seja suficiente para gerar a receita necessária para cobrir os custos operacionais e o serviço da dívida do Projeto, e ainda oferecer uma taxa de retorno justa aos investidores.

6 Emissões, resgates e amortizações de cotas

Das cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e serão divididas em 2 (duas) classes, sendo uma classe de cotas classe A e uma classe de cotas classe B.

Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possuía 10.292 cotas Classe A e 12.000 cotas classe B totalmente integralizadas.

Todas as cotas do Fundo serão escriturais e serão mantidas pela Administradora, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo, em conta de depósito em nome dos cotistas.

O valor das cotas do Fundo será calculado diariamente.

Direitos Políticos Especiais das Cotas Classe A e Encargos

A Taxa de Performance será de 25% (vinte e cinco por cento) da rentabilidade anual acumulada das Cotas Classe A que exceder a variação acumulada do Indexador contada de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, apropriada diariamente e cobrada até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao período de cálculo.

Os titulares das Cotas Classe A do Fundo remunerarão o Administrador mediante o pagamento de Taxa de Administração no montante equivalente a 2,0% (dois por cento) ao ano sobre o valor patrimonial das Cotas Classe A, ou sobre o valor do Capital Comprometido pelos Cotistas desta Classe corrigido pelo IPCA acumulado,

PÚBLICO

deles o maior.

Direitos Políticos Especiais das Cotas Classe B

Nos termos do Artigo 29, §1º da Instrução CVM nº. 578, são atribuídos às Cotas Classe B direitos políticos especiais para as matérias constantes do Regulamento e para alterar a classificação do Fundo referida no Artigo 1º, Parágrafo Segundo do Regulamento. Nesse sentido, todas as deliberações da Assembleia Geral de Cotistas referentes às matérias previstas nesses incisos dependerá de ratificação, por meio do voto afirmativo de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos titulares de Cotas Classe B, reunidos em votação apartada.

É de competência privativa dos Cotistas Classe B a eleição dos participantes do Comitê de Investimento, nos termos definidos no Artigo 38 do Regulamento.

Qualquer alteração dos direitos políticos atribuídos às Cotas Classe B dependerá de ratificação dos titulares de Cotas Classe B, na forma do Regulamento.

Os titulares das Cotas Classe B do Fundo remunerarão o Administrador mediante o pagamento de Taxa de Administração, no montante equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o valor patrimonial das Cotas Classe B, ou sobre o valor do Capital Comprometido pelos Cotistas desta Classe corrigido pelo IPCA acumulado, deles o maior, conforme fórmula abaixo:

Não haverá Taxa de Performance para as Cotas Classe B.

Emissão de cotas

As cotas da primeira emissão do Fundo foram objeto de oferta pública, nos termos da Instrução CVM nº 400, sendo que o patrimônio previsto do Fundo era de até R$ 210.000 representado por 210.000 (duzentas e dez mil) cotas, ao valor unitário de R$ 1 cada, sendo 200.000 (duzentas mil) cotas classe A e 10.000 (dez mil) cotas classe B.

Para que seja aceito como cotista do Fundo, o investidor deverá subscrever cotas com um valor equivalente a, no mínimo, R$ 100.

Os cotistas do Fundo estão isentos do pagamento de taxa de ingresso ou de saída.

Resgate de cotas

As cotas do Fundo somente serão resgatadas ao término do prazo de duração do Fundo.

Amortizações

Qualquer amortização abrangerá todas as cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os referidos cotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, respeitando os respectivos encargos de cada classe de cotas, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes, mediante aprovação do Comitê de Investimentos.

Não houve amortização de cotas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

7 Taxa de administração, gestão e custódia

Pela prestação de serviços de administração do Fundo, a Administradora receberá remuneração anual, na forma de taxa de administração, correspondente ao somatório dos montantes descritos abaixo:

Os titulares das cotas classe A e B do Fundo remunerarão a Administradora mediante o pagamento de taxa de administração no montante equivalente a 2,0% e 0,25%, respectivamente, ao ano sobre o valor patrimonial de

PÚBLICO

cada classe de cota, ou sobre o valor do capital comprometido pelos cotistas dessas classes corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE IPCA), deles o maior.

A taxa de administração acima indicada será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), como despesa do Fundo e será paga mensalmente pelo Fundo diretamente a Administradora, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao vencido.

A despesa correspondente à taxa de administração, no montante de R$ 316 (R$ 458 em 2020), está apresentada na demonstração do resultado em "Demais despesas – Taxa de administração".

8 Taxa de *performance*

A taxa de *performance* será de 25% da rentabilidade anual acumulada das cotas classe A que exceder a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido de sobretaxa de 6% ao ano, contada de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, apropriada diariamente e cobrada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de cálculo.

Não haverá taxa de *performance* para as cotas classe B.

Não houve pagamento de taxa de performance nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

9 Despesas incorridas pelo Fundo no exercício

Taxa e encargos sobre patrimônio líquido médio

Os encargos debitados no Fundo e seus respectivos percentuais em relação ao seu patrimônio líquido foram:

	2021		2020	
	Valor	Percentual do patrimônio líquido	Valor	Percentual do patrimônio líquido
Encargos				
Remuneração da administração	316	0,91%	458	0,98%
Despesa de serviços contratados pelo Fundo	98	0,28%	52	0,11%
Auditoria e custódia	61	0,18%	69	0,15%
Despesas administrativas	12	0,03%	13	0,03%
Taxa de Fiscalização CVM	15	0,04%	15	0,03%
	502	**1,45**	**607**	**1,28**

10 Custódia dos títulos da carteira

As cotas de fundo de investimento estão registradas pela Administradora do Fundo e as ações de companhias fechadas se encontram registradas nos livros das respectivas companhias.

PÚBLICO

11 Negociação de cotas

As cotas do Fundo estão registradas para negociação na B3, sob o tickers ESUU11 e ESUU12.

Os adquirentes das Cotas que ainda não sejam cotistas deverão igualmente comprovar a condição de investidor qualificado, nos termos do Artigo 9º-B da Instrução CVM nº. 539, sendo que a verificação da condição de investidor qualificado caberá aos intermediários que representarem os adquirentes na compra das Cotas.

As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento de negociação em cada mês dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

ESUU11 (Valores expressos em reais)	2021	2020
Abril	1.200,01	1.650,00

Não houve negociação das cotas do Fundo nos demais meses.

12 Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de (2,09)% para as cotas de classe A e valor da cota de R$ 1.317,88 e (0,26)% para as cotas classe B e valor da cota de R$ 1.649,56.

	2021	2020
Rentabilidade do Fundo - cotas classe A %	(2,83)%	(11,15)%
Patrimônio líquido médio - cotas classe A	13.500	19.648
Rentabilidade do Fundo - cotas classe B %	(0,87)%	(9,65)%
Patrimônio líquido médio - cotas classe B	19.516	27.000

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

A rentabilidade auferida no período desconsidera a distribuição de rendimentos ocorrida no período.

13 Operações com empresas ligadas a Administradora/Gestor

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo não possui em sua carteira operações junto a empresas ligadas a Administradora e gestor do Fundo além das transações referente a taxa de administração conforme nota 7.

14 Serviços terceirizados

Os serviços de liquidação, custódia, tesouraria, controle de ativos, cálculo da cota, bem como a execução dos procedimentos contábeis para o Fundo, incluindo o controle consolidado da totalidade das cotas escriturais de fundos de investimento, são prestados pelo Banco Votorantim S.A.

A gestão da carteira, distribuição de cotas e o controle das posições dos condôminos, relativas às movimentações de aplicação e resgate de cotas pelos cotistas, identificados em contas individuais, nas modalidades definidas na legislação em vigor é realizada pela Administradora do Fundo, Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

15 Política de distribuição de resultados

PÚBLICO

Os dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outros rendimentos distribuídos pela companhia-alvo poderão ser distribuídos diretamente aos cotistas, mediante comunicação prévia da Administradora às companhias investidas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o Fundo distribuiu o montante de R$ 6.059 a título de rendimentos, sendo o montante de R$ 5.833 referente a 2020.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o Fundo distribuiu o montante de R$ 6.830 a título de rendimentos, sendo o montante de R$ 997 pagos durante o exercício de 2020 e R$ 5.833 deliberados e não pagos, com liquidação em 11 de janeiro de 2021.

16 Tributação

Os rendimentos auferidos por pessoas jurídicas no resgate, amortização e alienação de cotas do Fundo estão sujeitos à alíquota de 15% (quinze por cento), a título de imposto de renda.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

17 Política de divulgação das informações

A Administradora em conjunto com o gestor envia simultaneamente à CVM exemplares de quaisquer comunicações relativas ao Fundo que tenham sido divulgadas para os cotistas ou terceiros.

Se alguma informação do Fundo for divulgada com incorreções ou impropriedades que possam induzir o cotista a erros de avaliação, o Fundo utilizar-se-á do mesmo veículo de divulgação no qual foi prestada a informação errônea para republicar corretamente a informação, constando da retificação, de modo expresso, que a informação está sendo republicada para fins de correção de informações errôneas ou impróprias anteriormente publicadas, conforme determinação da CVM.

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19 Alterações estatutárias

Em assembleia geral extraordinária, datado de 30 de agosto de 2021, foram aprovadas as seguintes deliberações:

a) Prorrogar a Duração do Fundo até 30 de agosto de 2022;
b) Prorrogar o Período de Desinvestimento do Fundo para até 1 (um) ano da data da Assembleia;
c) Programar a amortização de até 100% (cem porcento) das cotas do Fundo para até a data-limite de 30 de agosto de 2022, na forma do regulamento; e
d) Autorizar o Fundo e a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas.

As alterações ao Regulamento aprovadas tornaram-se eficazes a partir do dia 29 de setembro de 2021.

20 Informações adicionais

a) Independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados

PÚBLICO

pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada pela Administradora atende aos princípios que preservam a independência do auditor.

21 Outros Assuntos

Desde o início de janeiro de 2020, o surto da Covid-19, que é uma situação em rápida evolução e que vem, impactando adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Essa situação pode ter um impacto adverso e contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global, o que poderá trazer reflexos futuros na precificação subsequente da carteira do Fundo, cuja quota é divulgada diariamente ao mercado.

A Administradora e a Gestora estão monitorando os desenvolvimentos relacionados ao Covid-19 e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta à pandemia.

Desta forma, até o presente não foram observados impactos relevantes nas demonstrações contábeis do Fundo, de tal modo que não é possível estimar quais os riscos e incertezas aos quais os resultados dos imóveis estarão expostos no curto prazo, devido aos impactos ainda imensuráveis em seus negócios.

* * *

Alexandre Zimath
Diretor

Antonio Tadeu Alves de Oliveira
Contador CRC 1SP-337647/O-4

PÚBLICO